



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/09/2024 – Edição 3117

PORTARIA Nº 326/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, Ofício nº 355/2024 do Secretário Municipal de Educação de Itamaracá/PR, que solicita a concessão da referida Licença a servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **RAYARA APARECIDA PEREIRA SCARAMAL**, funcionária concursada, Matrícula nº 400796, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Outubro de 2015, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com início em 20 de setembro de 2024 e término aos 19 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal